

RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMIÇÃO: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.250,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450 VARZEA RECIFE-PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº.
000.104.915
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303
NOSSA SENHORA DAS NEVES - 33805-330
RIBEIRAO DAS NEVES - MG Fone/Fax: 3136269000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.104.915
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3121 0417 1746 5700 0178 5500 1000 1049 1514 3883 0130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214132958091 - 28/04/2021 08:48:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4511

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.174.657/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO

RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450

MUNICÍPIO

RECIFE

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

BAIRRO / DISTRITO

VARZEA

CEP

50740-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/04/2021

UF

PE

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:47:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/05/2021
Valor R\$ 6.083,34

Num. 002
Venc. 14/06/2021
Valor R\$ 6.083,33

Num. 003
Venc. 28/06/2021
Valor R\$ 6.083,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.250,00	1.277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,25	18.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,50	1.806,75	18.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

ENDEREÇO

RUA SAGITARIO, 560

FRETE

0-Por conta do Rem

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100000

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

46,000

PESO LÍQUIDO

41,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4101.0090	HYCLIN 600 MG 4 ML SOL. INJETAVEL - CX 50 UN LOTE:21030159 LISTA:P EAN:7898122912775 F:19/03/21 V:31/03/23 # CEST:1300300 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 3.467,50. Lote: 21030159 Quant: 5000.000 Fab: 19/03/2021 Val: 31/03/2023	30032029	000	6101	UN	5.000,0000	3,6500	18.250,00	0,00	18.250,00	1.277,50		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** USO EXCLUSIVO HOSPITALAR ** PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC
ANVISA=333 ** CLIENTE:200 REPRESENTANTE:REPROMED REP PROD MED HOSP LTDA **
REF.PEDIDO NR. 34140, , , ** ** AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A
CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO ACEITAS
DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E
COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. **
ICMS ST DE RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONF. DECRETO N 43.950, DE 5 DE JANEIRO DE
2005 ** Email do Destinatário: nfe@drogafonte.com.br
Inf. fisco: Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. A Lei 7.660 de 2011 Icms ST de
responsabilidade do adquirente conf. Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005 Credito Presumido PIS e COFINS
conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000.
EMAILTRANSPORTADOR: nfe.transporte@solistica.com,nfe.transporte@solistica.com.br Valor Aproximado dos
Tributos : R\$ 3.467,50

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/04/2021 as 09:00:35

Arquivo gerado em danfeonline.com.br